



JORNAL

FENAJUFE EM PAUTA

10ª EDIÇÃO | DE 10 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO 2



Orçamento do Poder Judiciário Disponibilidade não chega para servidores

Devolução de R\$406 milhões evidencia disponibilidade financeira no PJU

PÁG. 7

CENSURADO

Juiz de POA censura sindicato e manda apagar denúncia de cabide no TJRS

A Fenajufe vem a público manifestar solidariedade ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe/RS), vítima de censura por decisão do Tribunal de Justiça do Estado.

PÁG. 2

Fenajufe pressiona CNMP por benefícios após mobilização; secretário promete diálogo com PGR

PÁG. 3

Fenajufe processa Folha por distorcer salários de servidores do Judiciário

PÁG. 4

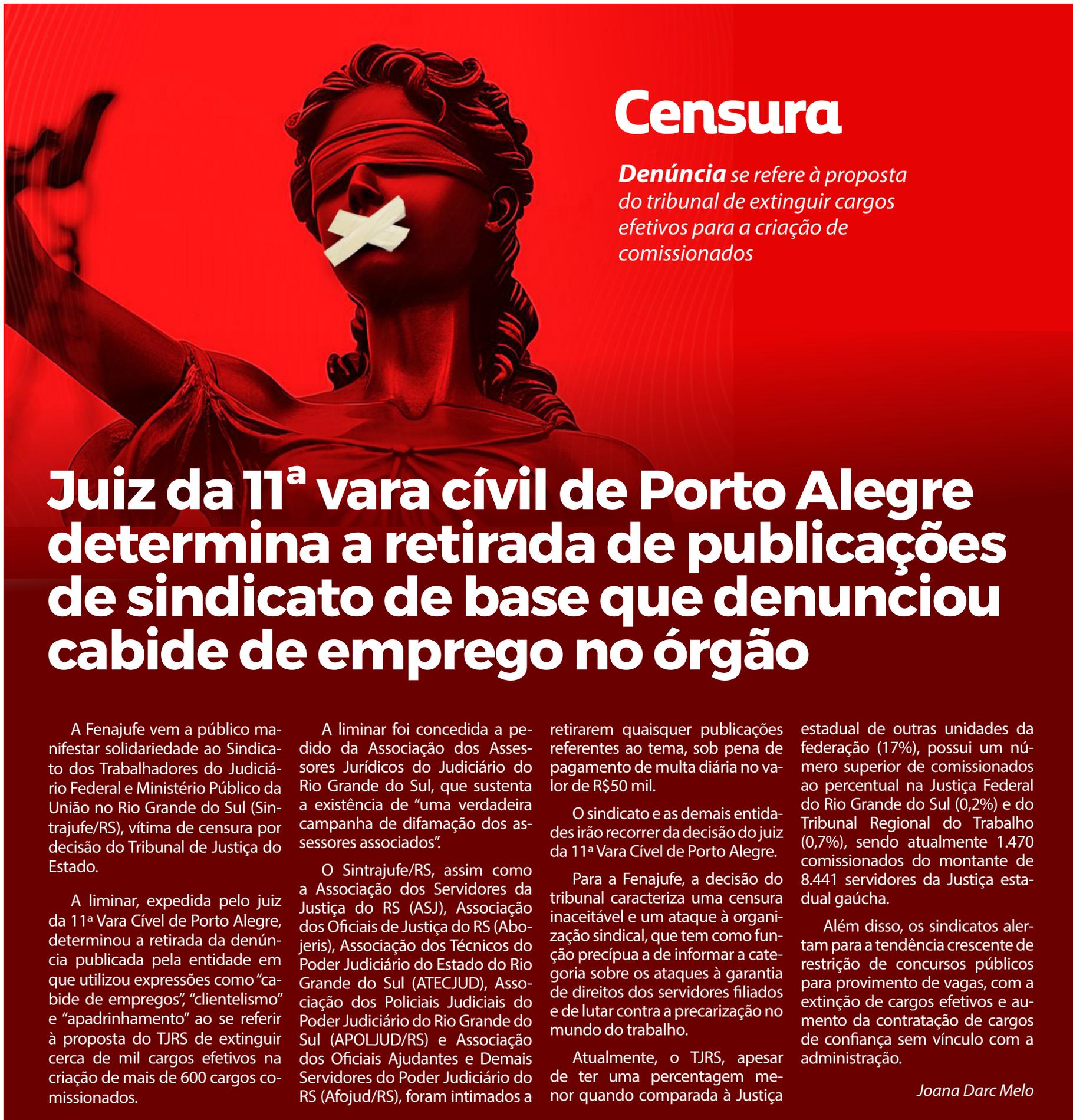
Fenajufe entra com ação para garantir auxílio-saúde a servidores da JT

PÁG. 5

STF: Diretor-geral promete à Fenajufe Adicional de Qualificação em 2025 e reajuste salarial para 2026

PÁG. 8

E mais...



Censura

Denúncia se refere à proposta do tribunal de extinguir cargos efetivos para a criação de comissionados

Juiz da 11ª vara cível de Porto Alegre determina a retirada de publicações de sindicato de base que denunciou cabide de emprego no órgão

A Fenajufe vem a público manifestar solidariedade ao Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe/RS), vítima de censura por decisão do Tribunal de Justiça do Estado.

A liminar, expedida pelo juiz da 11ª Vara Cível de Porto Alegre, determinou a retirada da denúncia publicada pela entidade em que utilizou expressões como “cabide de empregos”, “clientelismo” e “apadrinhamento” ao se referir à proposta do TJRS de extinguir cerca de mil cargos efetivos na criação de mais de 600 cargos comissionados.

A liminar foi concedida a pedido da Associação dos Assesores Jurídicos do Judiciário do Rio Grande do Sul, que sustenta a existência de “uma verdadeira campanha de difamação dos assessores associados”.

O Sintrajufe/RS, assim como a Associação dos Servidores da Justiça do RS (ASJ), Associação dos Oficiais de Justiça do RS (Abojeris), Associação dos Técnicos do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (ATECJUD), Associação dos Policiais Judiciais do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (APOLJUD/RS) e Associação dos Oficiais Ajudantes e Demais Servidores do Poder Judiciário do RS (Afojud/RS), foram intimados a

retirarem quaisquer publicações referentes ao tema, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$50 mil.

O sindicato e as demais entidades irão recorrer da decisão do juiz da 11ª Vara Cível de Porto Alegre.

Para a Fenajufe, a decisão do tribunal caracteriza uma censura inaceitável e um ataque à organização sindical, que tem como função precípua a de informar a categoria sobre os ataques à garantia de direitos dos servidores filiados e de lutar contra a precarização no mundo do trabalho.

Atualmente, o TJRS, apesar de ter uma percentagem menor quando comparada à Justiça

estadual de outras unidades da federação (17%), possui um número superior de comissionados ao percentual na Justiça Federal do Rio Grande do Sul (0,2%) e do Tribunal Regional do Trabalho (0,7%), sendo atualmente 1.470 comissionados do montante de 8.441 servidores da Justiça estadual gaúcha.

Além disso, os sindicatos alertam para a tendência crescente de restrição de concursos públicos para provimento de vagas, com a extinção de cargos efetivos e aumento da contratação de cargos de confiança sem vínculo com a administração.

Joana Darc Melo

EXPEDIENTE

Supervisão - Coordenação de Imprensa e Comunicação

Luciana Carneiro
Fernanda Lauria
Márcia Pissurno

Projeto Gráfico - Paula Morena

Logotipo - Rap Design

Textos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araujo

Fotos - Fernanda Miranda, Joana Darc Melo e Raphael de Araujo

Colaboração: Ana Carolina Rubo, estagiária da Fenajufe

Fenajufe - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Endereço - SCS, Quadra 2, Bloco “C”, Edifício Serra Dourada, 3º Andar, salas 312 à 318 70300-902

Telefone - (61) 3962 - 8925

E-mail - imprensa@fenajufe.org.br

CNMP

Após ato público no dia nacional de mobilização, Fenajufe é recebida pelo secretário-geral

A reunião reforça o compromisso da Federação em avançar na defesa dos direitos e na valorização dos servidores e servidoras do MPU

A Fenajufe reuniu-se com o secretário-geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nessa terça-feira (11). A reunião ocorreu logo após a realização de um ato público realizado pela Federação e Comissão Pró-Fenajufe DF, como parte da mobilização nacional dos servidores e servidoras do Poder Judiciário da União (PJU) e do Ministério Público.

Participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Sandra Dias, Soraia Marca e Márcia Pissurno, os coordenadores Paulo José da Silva, Fábio Saboia e Wallace Coelho, além de Ana Paula Cusinato, servidora do MPU e coordenadora da Comissão Pró-Fenajufe.

Durante a reunião, a Federação apresentou as principais demandas dos(as) servidores(as) do MPU, com destaque para a implementação do auxílio-nutrição. Em novembro, a Fenajufe encaminhou ao procurador-geral da República, Paulo Gonet, a proposta para a criação do benefício destinado aos(as) servidores(as) aposentados(as) e pensionistas do MPU, como forma de corrigir as perdas financeiras ocasionadas pela aposentadoria, e também para auxiliar os(as) servidores e servidoras com o custeio de despesas alimentares, entre diversos outros custos correlatos.



O secretário-geral afirmou que contribuirá para construir um diálogo junto à PGR.

A Fenajufe entregou ao CNMP, as diretrizes e paradigmas para a tabela salarial, que foram construídos a partir das premissas congressuais sobre a carreira dos servidores e servidoras do MPU.

Além da reestruturação da carreira, os(as) servidores(as) do MPU reivindicam:

- Pagamento imediato da VPI;
- Implementação de melhorias no Adicional de Qualificação (AQ) por meio de projeto de lei próprio, com regulamentação e atualização dos percentuais e da base de cálculo sobre o maior vencimento básico das

carreiras, além da possibilidade de acumulação de cursos de capacitação, valorizando o desenvolvimento técnico e profissional, conforme definido para os servidores do Poder Judiciário no Fórum de Carreira do Conselho Nacional de Justiça;

- Melhoria no auxílio saúde;
- Equiparação do auxílio alimentação ao novo valor implementado no TCU;
- Estabelecimento do auxílio nutrição para servidores aposentados;
- Atualização da regulamentação interna sobre a jornada de trabalho no MPU, garantindo direitos trabalhistas na modalidade de trabalho híbrido, pagamento justo de horas extras e sua devida contabilização

no banco de horas, inclusive para serviços extraordinários em dias de trabalho remoto;

- Garantia de indenização integral pelas férias não usufruídas por necessidade de serviço, com prioridade no pagamento total nos casos específicos;
- Estabelecimento imediato de normas contra o assédio moral, com ênfase no direito ao descanso e à desconexão.

A reunião reforça o compromisso da Fenajufe em avançar na defesa dos direitos e na valorização dos servidores e servidoras do MPU.

Fernanda Miranda

Fenajufe aciona jurídico após Folha de S.Paulo publicar desinformação sobre salários dos servidores do Judiciário

A matéria confunde os vencimentos da categoria com os chamados “penduricalhos” pagos a magistrados

Após publicação da Folha de S.Paulo com informações equivocadas sobre os salários dos servidores e servidoras do Judiciário, a Fenajufe encaminhou, nesta segunda-feira (10), à Assessoria Jurídica Nacional (AJN – Cezar Britto Advogados) o material para que seja analisado. O objetivo é que todas as medidas jurídicas sejam tomadas e que, no mínimo, a categoria tenha direito de resposta diante do ataque.

A matéria, intitulada “Ganho acima da inflação no Judiciário extrapola várias vezes o do funcionalismo”, publicado na última sexta-feira (8), confunde os vencimentos dos(as) servidores(as) com os chamados “penduricalhos” pagos a magistrados. Enquanto juízes e desembargadores acumulam ‘regalias’ que constantemente elevam seus vencimentos acima do teto constitucional de R\$ 46 mil, chegando em alguns casos a mais de R\$ 500 mil, os(as) servidores(as) do Judiciário enfrentam perdas salariais históricas e defasagem na carreira.

Para se ter uma ideia, a última reestruturação da carreira ocorreu em 2006. Desde então, os(as) servidores(as) receberam apenas recomposições salariais insuficientes para cobrir a inflação do período.

A Fenajufe exige respeito da Folha de S.Paulo e da imprensa em geral, que frequentemente atacam os(as) servidores(as) do Judiciário, ignorando que são esses profissionais que garantem a prestação jurisdicional à população, muitas vezes sob condições precárias e com direitos constantemente atacados.

Por fim, a Federação lembra que lançou na sexta-feira (8) a campanha “Qual é o seu valor?” para mobilizar a categoria em uma grande luta por valorização e direitos, com foco na inclusão das demandas dos servidores(as) do PJU e do MPU no orçamento. A participação de todos é fundamental!

Fernanda Miranda

SIGA NOSSAS
**REDES
SOCIAIS**
E NÃO PERCA
NENHUMA
novidade



@fenajufe

www.fenajufe.org.br

Fenajufe ingressa com procedimento de controle administrativo para garantir auxílio-saúde às servidoras e servidores da Justiça do trabalho



Federação requer ao CSJT a urgente sustação dos efeitos dos atos que impõem restrições no benefício dos servidores(as) e seus dependentes

A Fenajufe ingressou com Procedimento de Controle Administrativo (PCA) no Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), questionando os Atos nº 16, 17 e 18/CSJT, os quais impõem restrições ao auxílio-saúde das servidoras e servidores da Justiça do Trabalho. Em especial, a entidade contesta a fixação do teto de R\$ 546,00 para o benefício, além da suspensão do acréscimo de 50% no reembolso para servidores(as) com deficiência, doenças graves, idade superior a 50 anos ou com dependentes nessas condições.

No pedido liminar, a Federação requer a urgente sustação dos efeitos dos referidos atos até o trânsito em julgado do PCA, com o objetivo de evitar danos irreparáveis aos(as) servidores(as)

do Poder Judiciário da União e seus dependentes.

No mérito, requer o restabelecimento do acréscimo de 50% no reembolso do auxílio-saúde para servidores com deficiência, doenças graves, idade superior a 50 anos ou dependentes nessas condições à luz da Resolução CNJ nº 500/2023 no âmbito da Justiça Trabalhista de Primeiro e Segundo graus.

Assim como a revogação do irrisório montante de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais) como teto para o reembolso do auxílio-saúde, respeitando assim, a autonomia dos Tribunais Regionais Federais, a razoabilidade e a proporcionalidade na fixação de novo valor.

Objeto: O PCA questiona a redução dos valores destinados ao auxílio-saúde dos(as) servidores(as) da Justiça do Trabalho, destacando a violação ao princípio da isonomia, tendo em vista que magistrados continuam a receber percentuais superiores.

A medida imposta pelo CSJT também desconsidera a autonomia dos Tribunais Regionais do Trabalho na fixação de valores mais adequados à realidade de seus servidores, além de ignorar normas de proteção a grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência e crianças.

Próximos passos: A Fenajufe, junto à Assessoria Jurídica Nacional (AJN), acompanhará a tramitação do PCA no âmbito do CSJT, buscando interlocução com os conselheiros e apresentando memoriais contendo a necessidade de garantir um auxílio-saúde justo e equitativo para todos os(as) servidores(as). Sendo certo que esta é a medida necessária para evitar retrocessos na assistência à saúde da categoria.

Com informações da Assessoria Jurídica Cezar Britto Advocacia

Ana Carolina Rubo - Estagiária da Fenajufe
Supervisão: Fernanda Miranda

Fenajufe cobra reunião com Gonet durante mobilização em frente ao CNMP

Federação reiterou pedido de audiência para tratar da proposta de reestruturação da carreira dos(as) servidores(as) do MPU

A Fenajufe voltou às ruas na manhã de terça-feira (11) para mais um dia de mobilização pela inclusão das servidoras e servidores do PJU e MPU no orçamento. Cumprindo o calendário encaminhado aos sindicatos de base, a Federação e a Comissão Pró-Fenajufe DF realizaram ato em frente ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) durante a sessão de abertura das atividades do colegiado.

Participaram as coordenadoras Lucena Pacheco, Sandra Dias, Soraia Marca, Márcia Pissurno e os coordenadores Paulo José da Silva, Fábio Saboia e Wallace Coelho, além da servidora do MPU Ana Paula Cusinato, coordenadora da Comissão Pró-Fenajufe, e do assessor institucional da Federação, Alexandre Marques.

Nas falas, a Fenajufe cobrou diálogo com o procurador-geral da República e presidente do CNMP, Paulo Gonet, para que receba a Federação e trate da carreira e das demandas urgentes das servidoras e servidores do MPU.

A Federação também lembrou que o PGR ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra o nível superior (NS) para os técnicos e técnicas do MPU – mesmo com parecer favorável do ex-PGR Augusto Aras. Trata-se da ADI 7710, sob relatoria do ministro Dias Toffoli; a Fenajufe, inclusive, já se reuniu com o relator para tratar do assunto.



Mobilização nacional

Entre as principais reivindicações da Fenajufe estão:

- ▶ Inclusão dos(as) servidores(as) no orçamento;
- ▶ Implementação do Adicional de Qualificação (AQ);
- ▶ Reajuste dos auxílios alimentação e pré-escolar, condizente com os valores praticados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- ▶ Construção de uma política salarial justa;
- ▶ Implementação do auxílio-nutrição.

Calendário

Além da mobilização que ocorreu no dia 7/2, a Fenajufe convocou a categoria para dois atos nacionais, acompanhando as sessões do CNMP e do Supremo Tribunal Federal (STF) – além de ações de apoio nos estados para garantir a visibilidade da mobilização.

20/3 – Greve Nacional do PJU e MPU – O dia 20 de março será marcado pela Greve Nacional dos(as) servidores(as) do PJU e do MPU.

Na data serão realizadas atividades nos estados e no Distrito Federal, com atos públicos e a apresentação formal da pauta ao STF.

Raphael de Araújo

Orçamento do Poder Judiciário

Disponibilidade não chega para servidores

Devolução de R\$406 milhões evidencia disponibilidade financeira no PJU

Que existe orçamento disponível no Judiciário todo mundo sabe. Basta acompanhar os benefícios auto concedidos aos juízes. A tônica foi confirmada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Roberto Barroso, na abertura do ano judiciário de 2025, quando, em tom de vanglória, noticiou que em 2024 R\$ 406 milhões foram devolvidos aos cofres da União como “sobra orçamentária”.

A declaração do ministro Barroso caminha na contramão das justificativas dos gestores de vários órgãos do Judiciário que afirmam não haver orçamento para implementação do plano de cargos e salários dos servidores e servidoras (PCCS) ou de demais direitos defendidos pela Federação, como o adicional de qualificação (AQ), os reajustes de auxílios saúde e alimentação, reajustado em R\$ 67,00 para 2025, e outros que visam uma valorização digna de todos os segmentos da carreira.

A máxima também evidencia aquilo que a Fenajufe vem reafirmando há anos. De um lado, a pronta atuação dos juízes na concessão de benefícios a si próprios, com sessões administrativas que duram poucos

minutos, e, de outro, o descaso na implementação da política salarial das servidoras e servidores.

Esse cenário não é novidade para ninguém. Basta ler o noticiário dos principais meios de comunicação do país. Os R\$ 406 milhões são só uma bagatela comparados aos R\$ 12 bilhões gastos em benefícios concedidos aos juízes, ministros e membros da cúpula do Judiciário nos últimos 16 meses, de acordo com reportagem do “Metrópolis” publicada no início do mês. Somente a conversão de licença compensatória em dinheiro, concedida de forma retroativa ao alto escalão, custou R\$ 819 milhões aos cofres da União no mesmo período. A cifra escandalosa inclui, ainda, vencimentos acima de R\$ 100 mil a 870 juízes da esfera estadual.

A afirmação que causou muita indignação à categoria consta no relatório “Transparência Brasil” e está disponível para consulta pública. E, sim, os valores astronômicos foram autorizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ratificando a desconcertante diferença de tratamento dispensado à cúpula do judiciário

rio e às servidoras e servidores que são os responsáveis pela movimentação da máquina do judiciário. O árduo papel de levar democracia e justiça aos que necessitam é tarefa das servidoras e servidores. Sem eles não há prestação jurisdicional efetiva, ainda que se queira substituí-los pela inteligência artificial.

O discurso do ministro, apresentado como uma prestação de contas “empoderada” e excelência em gestão, nada mais fez do que escancarar o descaso com que o PJU trata as reivindicações e os direitos dos servidores e servidoras. Após pagarem todos os seus penduricalhos e privilégios, devolvem a sobra orçamentária aos cofres da União como demonstração de boa governança, relegando a futuro incerto, por óbvio, o pagamento de direitos garantidos aos servidores (as), como ocorre com a VPI (Vantagem Pessoal Individual), cujo pagamento foi autorizado somente àquelas entidades que recorreram judicialmente.

Esse é o verdadeiro cenário que vigora no Poder Judiciário.

Joana Darc Melo

Mobilização Nacional

Diretor-geral do STF recebe a Fenajufe e garante encaminhar o adicional de qualificação este ano e reajuste em 2026

Na reunião, Eduardo Toledo assumiu o compromisso de encaminhar três pontos da pauta da categoria neste ano

O diretor-geral do Supremo Tribunal Federal, Eduardo Toledo recebeu a Federação na tarde desta quarta-feira (12), após ato de servidores e servidoras na parte externa do tribunal. A agenda é resultado da mobilização intensa encabeçada pela Federação no dia 7 em Brasília e acompanhada pelos sindicatos de base nos estados.

Na ocasião, Eduardo Toledo afirmou que o STF já está ciente das reivindicações da categoria e que haverá esforço da Corte para encaminhar o quanto antes. Entre os principais pontos tratados estão o adicional de qualificação (AQ), reajuste para 2026 e o anteprojeto de reestruturação da carreira. Todos esses temas já debatidos ao longo do último ano no Fórum de carreiras do CNJ.

Acompanhe o que disse o DG:



Reajuste Salarial em 2026

Dr Eduardo Toledo noticiou que a categoria terá reajuste a partir de janeiro de 2026. O índice será definido até junho de 2025 e até o mês de agosto deste ano, um Projeto de Lei deverá ser enviado ao Congresso Nacional. O objetivo é incluir a recomposição no Anexo V da Lei Orçamentária de 2026.

Adicional de Qualificação (AQ)

Toledo afirmou que a proposta aprovada pelo Fórum de Gestão e Carreiras do CNJ, na 2ª Assembleia

Plenária ocorrida em dezembro de 2024, será discutida com diretores-gerais de tribunais superiores e alertou para possíveis ajustes devido a restrições orçamentárias em alguns órgãos. O texto-base aprovado pelo Fórum, inclui:

Aumento de percentuais: Especialização (10%), mestrado (15%), doutorado (20%), certificações profissionais (2% por certificado) e treinamentos (até 6%).

Acumulação: Possibilidade de somar até 30% dos adicionais, incidindo sobre o maior vencimento básico do Analista C13.

Inclusão de aposentados: Garantia de prazo para apresentação de certificados obtidos durante a atividade funcional.

Reestruturação da Carreira

Desde 2023, a Fenajufe defende as diretrizes do PCCS aprovado na Plenária de Belém. O STF comprometeu-se a encaminhar uma proposta de reestruturação de carreira ainda em 2025. O diretor-geral informou que está sendo feito um estudo sobre viabilidade orçamentária, deixando claro que a implementação da reestruturação ficará atrelada à revisão do teto de gastos.

Auxílio-alimentação

Reajuste Insuficiente: O aumento de 4,3% no auxílio-alimentação

(de R\$ 1.393,10 para R\$ 1.460,40), o que representou R\$67,00 (sessenta e sete reais), e foi criticado por não acompanhar a inflação dos alimentos como o que foi concedido pelo TCU aos servidores.

Perspectiva de Equiparação: Toledo sinalizou que o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores do PJU teve como parâmetro o valor recebido pelos servidores do Congresso Nacional, dessa forma poderemos ter expectativa de melhorias no auxílio-alimentação se houver majoração para eles.

A Fenajufe reforça que a mobilização deve continuar até que os pleitos sejam atendidos.

Joana Darc Melo



CJF confirma à Fenajufe que Justiça Federal tem recurso para pagar a VPI

O tema foi pauta da sessão do Conselho nessa segunda-feira (17), às 14h

Pautada para a próxima segunda-feira (17), às 14h, a Vantagem Pecuniária Individual (VPI) foi tema da reunião da Fenajufe com o secretário-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF), juiz Erivaldo Ribeiro dos Santos, na manhã de hoje (14); o secretário confirmou à Federação que a JF tem recurso para pagar a VPI.

Participaram do encontro o coordenador Fábio Saboia e o assessor institucional da Federação, Alexandre Marques.

A VPI foi um direito dos(as) servidores(as) públicos(as) estabelecido por meio da Lei nº 10.698 de 2003, no valor de R\$ 59,87. Entretanto, em 2016 o benefício foi absorvido in-

devidamente com a implementação da Lei nº 13.317 — que alterou a tabela de vencimento das carreiras do Poder Judiciário da União (PJU) — e de acordo com entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) essa absorção só deveria ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2019, data da última parcela remuneratória prevista na lei.

A Fenajufe se reuniu, na última terça-feira (11), com o presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), desembargador Fernando Braga, que é o relator do procedimento no CJF. Na ocasião, a Federação reforçou o pedido ao desembargador para que haja isonomia no pagamento da VPI, visando justiça para todos(as) servidores (as) prejudicados com a absorção da parcela durante o período.

Jornada especial

Além da VPI, a Fenajufe tratou da necessidade da edição de um ato normativo que contenha condições especiais de trabalho para servidores com dependentes com defici-

ência, necessidades especiais ou tratamento para doenças graves – que exigem assistência física e/ou emocional.

Oficiais de justiça

Outro tema importante levado ao CJF foi a alteração no Manual de Descrição e Especificação de Cargos da Justiça Federal com objetivo de reconfigurar a descrição das atribuições de oficiais de justiça nos mesmos moldes da Justiça do Trabalho.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) estabeleceu normas mais claras para as novas atribuições dos oficiais de justiça impulsionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomendou que se levasse em consideração a realidade tecnológica e a necessidade de evolução do cargo, permitindo melhor adequação às demandas atuais e um aproveitamento mais eficiente das ferramentas disponíveis – incentivando a modernização do sistema judiciário.

Raphael de Araújo



Coordenador do Fórum de Carreira confirma à Fenajufe que adicional de qualificação está em análise no STF

A proposta foi bem recebida pelo Supremo; a expectativa é de que o texto seja avaliado em sessão administrativa

Boas notícias aos servidores e servidoras do PJU! Em reunião realizada na quarta-feira (12), o coordenador do Fórum Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do PJU, Guilherme Feliciano, confirmou à Fenajufe que a proposta do Adicional de Qualificação (AQ) já foi apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF) e que foi bem recebida. A expectativa é de que o texto seja analisado em sessão administrativa do STF e, posteriormente, encaminhado ao Legislativo.

A reunião contou com a participação das coordenadoras Lucena Pacheco, Sandra Dias, Soraia Marca e Márcia Pissurno, além do coordenador Fabio Saboia e do assessor institucional da Federação, Alexandre Marques.

A Federação identificou que o texto ainda se encontra na presidência do CNJ e, imediatamente após a reunião, tomou as providências necessárias para agilizar o processo e garantir o envio oficial do documento ao STF, assegurando que todos os trâmites necessários sejam cumpridos para concretizar essa importante conquista.

Relembre

O texto foi aprovado em novembro do ano passado em assembleia do Fórum de Carreira do CNJ. Inicialmente apresentado pela Federação, o documento passou por um processo de aprimoramento que contou com as sugestões de representantes do TJDFT, diretores-gerais dos tribunais, conselhos superiores

e diretores de Gestão de Pessoas em diversas reuniões ao longo do ano passado.

A Fenajufe atuou para estabelecer condições de igualdade nos critérios de avaliação do AQ – com manutenção de uma base de cálculo única e o aumento dos percentuais já existentes, incluindo o adicional de treinamento –, incorpora certificados de adicional de certificação e possibilita a acumulação de até 30% do salário em adicionais, estendendo o benefício aos(as) aposentados(as) que apresentarem certificações obtidas durante o período ativo.

A Federação lembra ainda que a mobilização nacional da categoria, com o foco na inclusão das demandas dos servidores no orçamento, será fundamental para implementação do AQ. Isso porque, depende da disponibilidade orçamentária dos tribunais, como de praxe. Acesse nosso site e saiba como participar.

Fernanda Miranda

VPI: Fenajufe se reúne com relator do processo junto ao Conselho de Justiça Federal

Processo administrativo foi pautado na sessão no dia 17; a Federação acompanhou



A Fenajufe esteve reunida na terça-feira (11) com o presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5), desembargador Fernando Braga para tratar do pagamento da Vantagem Pecuniária Individual de servidores que não possuem processo judicial. O desembargador é o relator do procedimento no Conselho de Justiça Federal. O assessor do presidente, Rafael Montarroyos acompanhou.

De pauta única, o encontro virtual tratou da Vantagem Pecuniária Individual (VPI). O benefício foi absorvido do contracheque dos servidores (as) de forma indevida entre 2016 e 2019. Em outubro de 2024, o Superior Tribunal de Justiça autorizou o pagamento de forma retroativa, no entanto alguns tribunais ainda não pagaram.

No TRF-5, por exemplo, apenas as seções judiciárias dos estados da Paraíba e de Pernambuco já realizaram o pagamento. Para os demais servidores (as) dos outros estados que também fazem parte da 5ª

região, Alagoas, Ceará, Sergipe e Rio Grande do Norte e que não possuem processo judicial, o pagamento ainda não foi efetuado.

A Federação reforçou o pedido ao desembargador para que haja isonomia no pagamento da VPI, visando justiça para todos(as) servidores (as) prejudicados com a absorção da parcela durante o período. Mesmo com a decisão do STJ, em muitos casos, o pagamento só foi efetuado para aqueles com processos judiciais.

A VPI foi um direito dos(as) servidores(as) públicos(as) estabelecido por meio da Lei nº 10.698 de 2003, no valor de R\$ 59,87. Entretanto, em 2016 o benefício foi absorvido indevidamente com a implementação da Lei nº 13.317— que alterou a tabela de vencimento das carreiras do Poder Judiciário da União (PJU)— e de acordo com entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ) essa absorção só deveria ocorrer a partir de 1º de janeiro de 2019.

Importante destacar que desde o pronunciamento do STJ, a Federação tem atuado para que todas (os) e sejam contemplados com o direito. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a Justiça Militar e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), já reconheceram administrativamente o pagamento.

Participaram as coordenadoras Soraia Marca e Márcia Pissurno, e os coordenadores Manoel Gérson, Leopoldo de Lima e Fábio Sabóia, além da advogada Mariana Vinhaes (AJN- César Britto Advocacia) e o assessor institucional, Alexandre Marques.

O presidente ouviu as considerações dos dirigentes e disse que registrou os argumentos, e na próxima segunda – feira (17), o conselho tomará a decisão.

Joana Darc Melo

FOZ DO IGUAÇU — ABRIL/2025

12º *Congrejufe*

